



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 401 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de educação - CMEI Professora Olimpia Franco César - instalação de cobertura entre prédios da unidade escolar.	R\$ 9.847,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 9.847,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Herivelto dos Santos Moraes
Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 9.847,00 (nove mil reais e oitocentos e quarenta e sete centavos), para a Secretaria de Educação - CMEI Professora Olimpia Franco César contratar a instalação de cobertura entre prédios da unidade escolar, a fim de garantir comodidade aos alunos, funcionários e professores.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

